



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

**Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente**

Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

*Caleb Matheus Ribeiro de Miranda - Oficial*

**NELSON ROBERTI DA COSTA** Registro de Imóveis de São Vicente  
OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula **136843**

ficha **01**

*Nelson Roberti da Costa - OFICIAL*

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**IMÓVEL:-** O TERRENO constituído pelo LOTE 15 da QUADRA 77 do loteamento denominado CIDADE NÁUTICA DE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 2,90 metros de frente para a rua Dezesseis; 2,61 metros em curva, na confluência da rua Dezesseis com a avenida Dois; 5,87 metros em continuação pela avenida Dois; 21,40 metros pelo lado direito de quem da rua Dezesseis olha para o imóvel, onde confronta com o lote 16; 25,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 14 e 10,50 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19, encerrando a área de 251,10 m².

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** 36-05455-2215-00854-000.

**PROPRIETÁRIO:-** CELSO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, RG. 1.442.933-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA CECILIA AMARAL SANTOS, brasileira, do lar, RG. 2.120.573-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº. 065.800.508-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Presidente Wilson, nº. 178.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº. 17.654, de 1 de dezembro de 1.967 e inscrição de loteamento nº. 15, de 22 de março de 1.968, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 24 de abril de 2.008.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

*RENATO TERRA DA COSTA*

Av. 01, em 24 de abril de 2.008.

Procede-se esta averbação "ex officio", para constar que a antiga avenida Dois, denomina-se atualmente avenida DOM PEDRO II, conforme Decreto Municipal nº. 2.192/74.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

*RENATO TERRA DA COSTA*

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 387845

ROLO Nº 6.929

Av. 02, em 24 de abril de 2.008.

Procede-se esta averbação "ex officio", para constar que a antiga rua Dezesseis, denomina-se atualmente rua JULIANO LEOCÁDIO NEIVA DA LIMA, conforme Decreto Municipal nº. 2.274/75.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

*RENATO TERRA DA COSTA*

= CONTINUA NO VERSO =

PJe Assinado eletronicamente por: MARISTELA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES - Juntado em: 22/03/2021 14:27:45 - 2d234f5

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA CLAUDIA FERNANDES - Juntado em: 27/04/2021 13:15:49 - 5e4604d



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

**Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente**

Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

*Caleb Matheus Ribeiro de Miranda - Oficial*

matrícula	ficha	<b>Livro nº 2 - Registro Geral</b>
<b>136843</b>	<b>01</b>	
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 387.845		ROLO Nº 6.929
<p>R. 03, em 24 de abril de 2.008.</p> <p>Por escritura de 14 de janeiro de 1.980, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 342, fls. 65/66), os proprietários CELSO SANTOS FILHO e sua mulher MARIA CECÍLIA AMARAL SANTOS, esta representada por seu marido, <i>transmitiram o imóvel</i>, objeto desta matrícula, <i>por venda feita, a MANOEL NASCIMENTO</i>, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG. 13.878.914-SSP/SP, inscrito no CPF/ME. sob nº. 126.336.748-87, residente e domiciliado em Santos/SP., na rua Coronel Pedro Arbues, nº. 230, pelo valor de Cr\$9.478,00; cumprindo-se o compromisso averbado sob nº. 754 e cessão averbada sob nº 6.720, à margem da Inscrição 15, no livro 8, desta Serventia. Do título, constam condições não essenciais nem resolutivas do contrato, estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, normas essas a que se submete o comprador e seus eventuais sucessores.</p> <p>O OFICIAL SUBSTITUTO, _____</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i> RENATO TERRA DA COSTA</p>		
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 387.845		ROLO Nº 6.929

PJe Assinado eletronicamente por: MARISTELA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES - Juntado em: 22/03/2021 14:27:45 - 2d234f5

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA CLAUDIA FERNANDES - Juntado em: 27/04/2021 13:15:49 - 5e4604d



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 146

**Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente**  
Rua João Ramalho, 1077 - Centro - (13) 3569-5000

*Caleb Matheus Ribeiro de Miranda - Oficial*

**CERTIDÃO**

**Pedido nº 415741**

==== Ônus =====  
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos gravados nesta certidão.

==== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====  
Para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deverá ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não tratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

==== Ordens de Indisponibilidade =====  
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para verificar a existência de ordens de indisponibilidade, uma vez que, nos termos do item 407 das NSCGJ, que assim dispõe: "A consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) será obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei."

==== Imóveis de Praia Grande =====  
CERTIFICO que, com relação aos imóveis do Município de Praia Grande, estes passaram a ser registrados naquele Registro de Imóveis a partir de 14/06/1984, junto ao qual deve ser consultada sua situação atual.

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia impressa da matrícula nº 136843, está fielmente conforme seu original arquivado.  
Esta certidão expressa o conteúdo da matrícula até o dia de ontem. O referido é verdade e dou fé.

São Vicente, quinta-feira, 11 de março de 2021

**LINDINI CABRAL LEITE RENTZ - Escrevente Autorizada**

Solicitado por: SPH121030016432D

Emitido por LINDINI CABRAL LEITE RENTZ às 09:53:59h



1236123E3000000057951213

Certidão emitida gratuitamente na forma da Lei



Assinado eletronicamente por: MARISTELA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES - Juntado em: 22/03/2021 14:27:45 - 2d234f5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2103161542302010000207800327?instancia=1>  
Número do processo: 1000263-07.2019.5.02.0442  
Número do documento: 2103161542302010000207800327

ID. 2d234f5 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: MARIA CLAUDIA FERNANDES - Juntado em: 27/04/2021 13:15:49 - 5e4604d  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2104271315467360000212236285?instancia=1>  
Número do processo: 1000263-07.2019.5.02.0442  
Número do documento: 2104271315467360000212236285

ID. 5e4604d - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: MARIA CLAUDIA FERNANDES - Juntado em: 31/08/2021 17:50:44 - 2c83d9a  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2108311750419760000227580349?instancia=1>  
Número do processo: 1000263-07.2019.5.02.0442  
Número do documento: 2108311750419760000227580349



Assinado eletronicamente por: MARIA CLAUDIA FERNANDES - Juntado em: 17/11/2022 15:35:02 - 5c1140a  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2211171534572150000279652036?instancia=1>  
Número do processo: 1000263-07.2019.5.02.0442  
Número do documento: 2211171534572150000279652036